LEI Nº. 6.283, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Esta Lei, atendendo o disposto no parágrafo 2°, do art. 120 da Lei Orgânica Municipal, refere-se às diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária da Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Santana do Livramento para o exercício de 2013.

Art. 2° - O Orçamento de Santana do Livramento será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

I - as metas fiscais;
II - as prioridades e metas da administração municipal, extraídas do Plano Plurianual 2010/2013;
III - a estrutura dos orçamentos;
IV - as diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município;
V - os recursos correspondentes as dotações orçamentárias compreendidos os créditos adicionais destinados ao Poder Legislativo;
VI - as disposições sobre a dívida Pública Municipal;
VII - as disposições sobre despesas com pessoal; e
VIII - as disposições sobre alteração da legislação tributária
IX - as disposições gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 3° - As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2013 a 2015, de que trata o art. 4° da Lei Complementar n° 101/2000, a denominada Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, estão identificadas no Anexo de Metas Fiscais, Metas Anuais, desta Lei.

II - DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 4º - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2013, são aquelas definidas e demonstradas no Anexo de Metas das Ações dos Programas de Governo desta Lei.

§ 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2013 serão destinados

Digitalizado com CamScanner